



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1576, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Aprova o Calendário de Feriados e Pontos
Facultativos para o exercício de 2025”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2025, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de novembro de 2024.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Mês	Dia	Motivo	Natureza
Janeiro	1º Quarta-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	20 Segunda-Feira	Festa do Padroeiro São Sebastião	Feriado Municipal
Março	1º Sábado	Emancipação Política	Feriado Municipal
	04 Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	05 Quarta-Feira	Cinzas	Ponto Facultativo
Abril	18 Sexta-Feira	Sexta-Feira Santa	Feriado Nacional
	21 Segunda-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º Quinta-Feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
Junho	19 Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
Agosto	15 Sexta-Feira	Festa do Rosário (Reinado)	Feriado Municipal
Setembro	07 Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

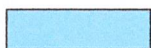
	28 Terça	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02 Domingo	Finados	Feriado Nacional
	15 Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20 Quinta-Feira	Dia Nacional da Consciência Negra	Feriado Nacional
Dezembro	08 Segunda-Feira	Nossa Senhora da Conceição	Ponto Facultativo
	25 Quinta-Feira	Natal	Feriado Nacional

Legenda:

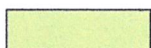
Feriado Nacional



Feriado Municipal



Feriado Facultativo



Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal